EMPRESA DE ELECTRICIDADE E ÁGUA, S.A.
Cidade Mindelo, Av. Dr. Baltazar Lopes da Silva, nº 10
Capital Social: 600.000.000$00

COMUNICADO AO MERCADO

1. Nos termos do Código do Mercado de Valores Mobiliários, aprovado pelo decreto legislativo n.º 1/2012 de 27 Janeiro de 2012, vem a **Electra - EMPRESA DE ELECTRICIDADE E ÁGUA, S.A.,** comunicar aos Senhores detentores de Obrigações A, B e C que no dia 14 de Junho de 2012 vence a obrigação de pagamento de juros relativo ao 10º cupão, no valor global de 141.987.346$ (cento e quarenta e um milhões, novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e seis escudos).
2. Relativamente a este cupão, a taxa de juros anual referente à Obrigação A é de 6,121% (fixa), de 6.650% (fixa) para a Obrigação B e de 6.090% (TBA+2%) para a Obrigação C.
3. Como é do conhecimento do mercado, nos termos do Prospecto de Oferta Pública de Subscrição e de Admissão à Negociação na Bolsa de Valores de Cabo Verde, de 4.552.352 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e trezentos e cinquenta e duas) obrigações ordinárias, escriturais, de valor nominal de 1000 escudos cada, representativas do empréstimo obrigacionista da Electra-Empresa de Electricidade e Água, S.A., com o Aval do Estado, a Obrigação A: 6,121% 2012, representada por 1.142.405 (um milhão, cento e quarenta e duas mil, quatrocentos e cinco) Obrigações, com o valor nominal de 1000$00 (mil escudos) cada, no montante global de 1.142.405.185$ (um bilhão, cento e quarenta e dois milhões, quatrocentos e cinco mil, cento e oitenta e cinco escudos) prevê a liquidação integral do empréstimo no final da maturidade, isto é, a 14 de Junho de 2012.

4. A Electra comunica que o reembolso do empréstimo obrigacionista aos investidores não institucionais será feito no dia 14 de Junho de 2012. Entretanto, relativamente aos investidores institucionais, prevê-se que o respectivo reembolso ocorra a 10 de Julho de 2012. Com efeito, uma nova proposta de Oferta Pública de Emissão de Obrigações, com vista ao refinanciamento da dívida, está prevista para o dia 29 de Junho. Os processos negociais estão devidamente concluídos com os obrigacionistas, e devem, nos termos da lei, ser submetidos à Assembleia Geral, que terá lugar a 20 de Junho. Apenas o desfecho deste processo permitirá a conclusão da amortização integral e a consequente extinção do empréstimo Obrigacionista Obrigação A: 6,161% 2012.

Praia, 12 de Junho de 2012.

Pelo Emitente

ELECTRA – Empresa de Electricidade e Agua, S.A.

Eng. João dias da Fonseca

Pelo Presidente

Dr. Pedro Lima Rocha

Administrador Executivo